



ANO VIII – Nº 1239 - Macaíba-RN, quarta-feira, 26 de abril de 2017

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO LICITATORIO Nº. 019/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS, COLCHÃO, NEBULIZADOR, MULETAS, ÓRTESES E PRÓTESES.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o julgamento dos documentos de habilitação do processo em comento. Empresas vencedoras e habilitadas BOMPORTE COM PROD ORTOP E MAT MÉD-HOSP. EIRELI EPP / 03.004.540/0001-31, CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA / 02.800.122/0001-98, CRM COMERCIAL LTDA ME / 04.679.119/0001-93, METALTEC M. OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA EPP / 11.186.327/0001-16 e PHOSPODONT LTDA / 04.451.626/0001-75. Macaíba/RN, 26/04/2017. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 021/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do processo em comento. Empresa vencedora e habilitada CRM COMERCIAL LTDA ME - CNPJ 04.679.119/0001-93 – Item 01 - R\$ 0,09. Macaíba/RN, 26/04/2017. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM.

EDITAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica INTIMADO a destinatária abaixo identificada, que se acha em lugar incerto e desconhecido, para ciência do Auto de Infração nº 05/2017, expedido nos autos do Processo administrativo nº 2017/SFA-016, em trâmite na Secretaria Municipal de Meio ambiente e Urbanismo (SEMURB – Macaíba), cujo objeto é descarte irregular de resíduos sólidos a céu aberto, através de um veículo de sua propriedade, no Loteamento Chácara do Pitumbu da Cruz, Coord. Geo: 0243875/93447798, Zona de Expansão, Macaíba/RN; e para, querendo, oferecer DEFESA/RESPOSTA/CONTESTAÇÃO no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente do Edital. DESCRIÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO: Data: 24.01.2017. Qualificação do Autuado: Nome: Silmara Maria de Medeiros - EPP; CPF/CNPJ nº: 05.115.077/0001-54; Endereço: Sítio Taborda, 05, Taborda, São José do Mipibu/RN, CEP 59162-000; Designação do local: Loteamento Chácara do Pitumbu da Cruz, Coord. Geo: 0243875/93447798, Zona de Expansão, Macaíba/RN; (...) Notificação (X) Auto de Infração nº 05/2017; Dispositivos Infringidos: Artigo 3º, inciso X, §2º, da Lei Complementar nº 002/2013, c/c Art. 62, Inciso X, Do Decreto Federal 6514/2008. Fica autuada Silmara Maria de Medeiros - EPP pelo des-

carte irregular de resíduos sólidos a céu aberto, através de um veículo de sua propriedade, descumprimento o código de postura em seu artigo 3º, inciso X, §2º, da Lei Complementar nº 002/2013 do Município, onde determina que ser proibido varredura do interior dos prédios, dos terrenos e dos veículos para a via pública e bem assim despejar ou atirar papéis, anúncios ou quaisquer detritos sobre o leito de logradouros públicos; Penalidades: Multa de R\$ 300,00 trezentos reais), de acordo com o artigo 8º da Lei nº 002/2013. Ciência: Local: _____; Data: ____/____/____; Hora: ____:____. Observação: Fica o autuado, desde já, intimado para querendo pagar a multa, se houver, ou apresentar defesa e/ou solucionar o problema, no prazo de 15 (quinze) dias. Fiscal Ambiental/Urbanístico: Hybernon de Sousa Cavalcante. Matrícula 9558-3. ADVERTÊNCIA: Não sendo apresentada defesa no prazo supramencionado, o processo será encaminhado para julgamento do Auto de Infração e aplicação das penalidades previstas, podendo, ainda, ser objeto de ação judicial pertinente. SEDE DA SEMURB Av. Mônica Nóbrega Dantas, nº 29, Centro, Macaíba/RN, CEP 59.280-000. Macaíba/RN, 11 de agosto de 2016. Joacy Carlos Pereira de Assis. Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Macaíba/RN.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica INTIMADO a destinatária abaixo identificada, que se acha em lugar incerto e desconhecido, para ciência do Auto de Infração nº 05/2017, expedido nos autos do Processo administrativo nº 2017/SFA-016, em trâmite na Secretaria Municipal de Meio ambiente e Urbanismo (SEMURB – Macaíba), cujo objeto é descarte irregular de resíduos sólidos a céu aberto, através de um veículo de sua propriedade, no Loteamento Chácara do Pitumbu da Cruz, Coord. Geo: 0243875/93447798, Zona de Expansão, Macaíba/RN; e para, querendo, oferecer DEFESA/RESPOSTA/CONTESTAÇÃO no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente do Edital. DESCRIÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO: Data: 24.01.2017. Qualificação do Autuado: Nome: Silmara Maria de Medeiros - EPP; CPF/CNPJ nº: 05.115.077/0001-54; Endereço: Sítio Taborda, 05, Taborda, São José do Mipibu/RN, CEP 59162-000; Designação do local: Loteamento Chácara do Pitumbu da Cruz, Coord. Geo: 0243875/93447798, Zona de Expansão, Macaíba/RN; (...) Notificação (X) Auto de Infração nº 05/2017; Dispositivos Infringidos: Artigo 3º, inciso X, §2º, da Lei Complementar nº 002/2013, c/c Art. 62, Inciso X, Do Decreto Federal 6514/2008. Fica autuada Silmara Maria de Medeiros - EPP pelo descarte irregular de resíduos sólidos a céu aberto, através de um veículo de sua propriedade, descumprimento o código de postura em seu artigo 3º, inciso X, §2º, da Lei Complementar nº 002/2013 do Município, onde determina que ser proibido varredura do interior dos prédios, dos terrenos e dos veículos para a via pública e bem assim despejar ou atirar papéis, anúncios ou quaisquer detritos sobre o leito de logradouros públicos; Penalidades: Multa de R\$ 300,00 trezentos reais), de acordo com o artigo 8º da Lei nº 002/2013. Ciência: Local: _____; Data: ____/____/____; Hora: ____:____. Observação: Fica o autuado, desde já, intimado para querendo pagar a multa, se houver, ou apresentar defesa e/ou solucionar o problema, no prazo de 15 (quinze) dias. Fiscal Ambiental/Urbanístico: Hybernon de Sousa Cavalcante. Matrícula 9558-3. ADVERTÊNCIA:

Não sendo apresentada defesa no prazo supramencionado, o processo será encaminhado para julgamento do Auto de Infração e aplicação das penalidades previstas, podendo, ainda, ser objeto de ação judicial pertinente. SEDE DA SEMURB Av. Mônica Nóbrega Dantas, nº 29, Centro, Macaíba/RN, CEP 59.280-000. Macaíba/RN, 11 de agosto de 2016. Joacy Carlos Pereira de Assis. Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Macaíba/RN.

EXTRATOS

PREGÃO Nº. 009/2017. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 118/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, DESTINADO AOS ALUNOS DO 5º ANO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA AVALIAÇÃO DO PROVA BRASIL PRONTO ATENDIMENTO – UPA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FORNECEDOR: FOCUS COMÉRCIO IMPORT. DE ART. EDUC. LTDA EPP - CNPJ: 10.424.655/0001-40. ENDEREÇO: RUA ANTONIO TOFFOLI, Nº. 190, GALPÃO PISO SUPERIOR, JD. GUARANI, JUNDIAÍ/SP, CEP Nº. 13.206-270. ITENS VENCIDOS: 01 - R\$ 80,00 E 02 - R\$ 80,00. REPRESENTANTE LEGAL: STELLITA DA SILVA MELO PAES. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: DOMINGOS SAVIO SILVA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREGÃO Nº. 010/2017. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 119/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FORNECEDOR: EDITORA IBPEX LTDA - CNPJ: 07.284.950/0001-34. ENDEREÇO: BR – 277, KM 103,7, S/N, RONDINHA, CAMPO LARGO/PR, CEP Nº. 83.608-900. ITENS VENCIDOS: 01 - R\$ 255,00, 02 - R\$ 255,00, 03 - R\$ 255,00, 04 - R\$ 255,00. REPRESENTANTE LEGAL: LEANDRO GONÇALVES. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: DOMINGOS SAVIO SILVA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREGÃO Nº. 049/2016. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR A DEMANDA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FORNECEDOR: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI - CNPJ: 07.055.280/0001-84. ENDEREÇO: RUA EDMAR FRANCISCO PEREIRA, Nº. 508, AEROPORTO, MOSSORÓ/RN, CEP: 59.607-240. ITENS VENCIDOS: 01 - R\$ 3,250, 02 - R\$ 1,080, 06 - R\$ 0,060, 09 - R\$ 7,680, 54 - R\$ 0,830, 56 - R\$ 0,710, 57 - R\$ 0,690, 58 - R\$ 0,690, 67 - R\$ 0,240, 71 - R\$ 2,920, 72 - R\$ 0,270, 74 - R\$ 6,550, 75 - R\$ 42,890, 77 - R\$ 7,960,

83 - R\$ 0,180, 87 - R\$ 1,060, 89 - R\$ 4,700, 92 - R\$ 3,900, 97 - R\$ 68,500, 98 - R\$ 68,500, 99 - R\$ 68,500, 100 - R\$ 68,500, 101 - R\$ 68,500, 102 - R\$ 69,500, 104 - R\$ 27,700, 105 - R\$ 27,700, 106 - R\$ 27,700, 107 - R\$ 27,700, 108 - R\$ 27,700, 109 - R\$ 27,700, 123 - R\$ 16,660, 132 - R\$ 19,700, 134 - R\$ 19,700, 138 - R\$ 1,080, 139 - R\$ 1,080, 140 - R\$ 1,080, 145 - R\$ 15,780, 160 - R\$ 0,240, 166 - R\$ 0,150, 214 - R\$ 5,000, 218 - R\$ 1,870, 220 - R\$ 2,490, 224 - R\$ 2,540, 226 - R\$ 3,290, 230 - R\$ 28,300, 232 - R\$ 5,850. REPRESENTANTE LEGAL: JORGE LUIZ BATISTA PEREIRA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: SILVANA COSME PEREIRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA. CONTRATADA: JMS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE E MÁQUINAS PESADAS. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 34.980,00. FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2014. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. RAWPLÁCIDO SARAIVA MAIA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA P/ CONTRATANTE. ELAINE CRISTINA CRUZ BEZERRA DE ARAÚJO P/ CONTRATADO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA. CONTRATADA: JMS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE E MÁQUINAS PESADAS. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 212.196,80. FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2014. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. RAWPLÁCIDO SARAIVA MAIA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA P/ CONTRATANTE. ELAINE CRISTINA CRUZ BEZERRA DE ARAÚJO P/ CONTRATADO.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 157/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de Benefício nº 119/2016 e de protocolo nº 8384/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva MARIA MADALENA F. DA SILVA, matriculada sob o nº 0015776-1, ocupante do cargo de ASG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, laborando na escola Nair de Andrade Mesquita, pelo período de 08/04/2017 a 06/06/2017, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de abril de 2017.

Macaíba – RN, 24 de abril de 2017

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 158/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei

Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 25/2017 e protocolo nº 937/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença ao servidor efetivo LAVOISIER ANDROW DUARTE SANTOS, matrícula nº 0003450-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na escola Ver. Pedro Gomes de Souza, ocupante do cargo de Professor nível II P, classe H, pelo período de 06/04/2017 a 05/05/2017, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de abril de 2017.

Macaíba – RN, 20 de abril de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 159/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 139/2016 e protocolo nº 9760/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva MARIA VERONICA DE SALES SILVA, matrícula nº 0008672-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Professora Severino Bezerra, ocupante do cargo de Professora nível Especial, classe J, pelo período total de 10/04/2017 a 08/06/2017, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de abril de 2017.

Macaíba – RN, 24 de abril de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 160/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 97/2016 e protocolo nº 6958/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva IONE INOCÊNCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0025402-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Centro de Saúde de Macaíba, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, pelo período de 07/04/2017 a 05/07/2017, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário

Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de abril de 2017.

Macaíba – RN, 24 de abril de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 167/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor FRANCISCO WILLIAM RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.619.404-74, como Administrador Financeiro na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em substituição ao Servidor MAYKON RENNER DE OLIVEIRA SOUSA que estará de férias, durante o período de 01 a 31 de maio de 2017.

Art. 2º O exercício da função citada acima não será remunerada, visto que, o Senhor FRANCISCO WILLIAM RODRIGUES DOS SANTOS, acumulará esta função juntamente com a qual já exerce na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 26 de abril de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 168/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado Interinamente o Senhor MARCELO AUGUSTO MEDEIROS BEZERRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 455.327.454-04, como Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca em substituição ao Senhor FRANCISCO FERNANDES MAIA - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca que se encontrará de férias, durante o período de 02 a 31 de maio de 2017, de acordo com o requerimento do Servidor.

Art. 2º - O exercício da função de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca Interino não será remunerada, visto que, o Senhor MARCELO AUGUSTO MEDEIROS BEZERRA, acumulará esta função juntamente com a qual já exerce junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 26 de abril de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba
Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente
Silvan de Freitas Bezerra
Vice-Presidente
Antonio França Sobrinho
1º Secretário
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio
Denilson Costa Gadelha
Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Edma de Araújo Dantas Maia
Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
José França Soares Neto
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
.....

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.prefeiturademacaiba.com.br